

RECURSO N° , 2013

(Do Sr. **EDUARDO CUNHA** e outros)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei n° 1.189/2007.

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo assinados, com base no art.132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n° 1.189/2007, de autoria do Senhor Felipe Maia, que “modifica o § 1º, do art. 9º, da Lei n° 8.906, de 04 de julho de 1994 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil”, para antecipar para o 3º (terceiro) semestre o início do estágio para os estudantes do curso de Direito, com duração de dois anos. A matéria foi discutida e votada nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, em
Deputado **EDUARDO CUNHA**

B848957740

B848957740

